RUA ALBANO BUZO, 367, IBATE - SP - CEP 14815-000 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1000170-13.2015.8.26.0233

Classe - Assunto **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária**Requerente: **BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento e outro** 

Requerido: Valdo Ribeiro Rios

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Deferida a fls. 59 a substituição do polo ativo, o qual passou a ser integrado por Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. Proceda a serventia às alterações e anotações decorrentes.

HOMOLOGO por sentença, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos o acordo de fls. 66/67 e, em consequência, julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil.

Transita em julgado imediatamente, com supedâneo no artigo 1.000 do Código de Processo Civil.

Custas, despesas processuais e honorários advocatícios como pactuado.

P. I. Oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 12 de janeiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA